**INDICAÇÃO N° /2022**

Indica ao Poder Executivo a regulamentação do horário de almoço dos motoristas de ambulância.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a regulamentação do horário de almoço dos motoristas de ambulância.

Diante de reclamações que recebi, venho pedir que se faça a regulamentação do horário de almoço dos motoristas de ambulância, pois eles não possuem esse benefício e também não recebem por ele. A falta de regulamentação esta trazendo alguns desconfortos aos mesmos, pois quando eles saem para buscar seus almoços, são vistos por algumas pessoas, que os denunciam por acharem que estão descumprindo o horário de trabalho.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 30 de maio de 2022

VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885

Assinado de forma digital por VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885
Dados: 2022.05.30 10:14:23 -03'00'

Wal da Farmácia
Vereadora
UNIÃO BRASIL